ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/ 2004

PROMULGADO
Em: 23/12/04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. MAURÍCIO FROTZ CAVALCANTI.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Maurício Frotz Cavalcanti.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2004.

Walter Santos Sampaio
Vice- Presidente

Rita Rodrigues de Souza
1ª Secretária

Miguel Martinho dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 10 **à fls.** 66 V
Do livro Legislativo número 01
Jequié 28 de dezembro de 2004

Ingrid Bergoman A. Lima
Assistente Administrativo